



Em 01 de agosto de 2018

**ASSUNTO:** Designação do Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do IAPAR

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 01 de agosto de 2018

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, considerando a Regulamentação dos Critérios para Aplicação da Função Comissionada de Confiança, aprovada pela Resolução nº 1.736/2018, de 23 de julho de 2018, e as disposições da Lei nº 18.005/2014, de 27 de março de 2014 e da Resolução nº 1.617/2012 de 15 de outubro de 2012, que implantou e regulamentou o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* do Instituto,

**RESOLVE:**

1. Designar **DEOCLÉCIO DOMINGOS GARBUGLIO**, Pesquisador, RG nº 8.385.152-0, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do IAPAR, Função Comissionada Coordenador II, Simbologia FCCI-5, a partir de 01 de agosto de 2018.
2. O servidor terá como atribuições as definidas para a função na “Estrutura Funcional de Cargos Gerenciais, de Assessoria e de Responsabilidade Administrativa do IAPAR”, as responsabilidades constantes do Capítulo III, Artigo 11 da Regulamentação acima citada, bem como outras constantes de documentos institucionais ou da legislação.



  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente